



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 493/2018

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CLAUDIA SUZANA BARCELOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.043.707-2/PR e inscrita no CPF nº 036.565.509-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - Nível 003**, nomeada pela Portaria nº 338/2012, matrícula: 241941, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22 de Outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 1618
De 24/10/2018
Assinado digitalmente

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br